

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 122

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 7 DE MAIO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente, foram transferidos, para a 2ª companhia do 25º batalhão, o capitão da 4ª do 20º Antonio Coelho; para a 2ª companhia do 28º, o capitão da 2ª do 30º Francisco Jeronymo Lopes Pereira, e para esta companhia o capitão daquelle Fernandes Farias da Costa; para a 4ª bateria do 3º regimento de artilharia, o capitão da 4ª bateria do 5º da mesma arma João Baptista Vellasco, e para este regimento o capitão daquelle José Feliciano Lobo Vianna.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

*Expediente de 4 de maio de 1894*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a cessão da parte do edificio que era occupado pela thesouraria de fazenda do estado de Santa Catharina, para alli funcionar o respectivo juiz seccional, conforme pediu em telegramma.

— Declarou-se ao coronel commandante interino da brigada policial que deve recolher-se ao respectivo hospital o soldado do regimento de infantaria Antonio Martins do Amaral, afim de ser tratado convenientemente ou requerer licença, visto ter sido pela junta medica julgado curavel em oito a dez dias.

— Transmittiu-se ao commandante do corpo de bombeiros cópia do aviso do Ministerio da Guerra de 30 do mez findo, em que recommenda que, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, sejam louvados o major fiscal Eugenio Rodrigues Jardim e todos os officiaes e praças daquelle corpo pelos extraordinarios serviços que com deicação e patriotismo prestaram durante a revolta e pelos quaes já foram elogiados por este ministerio em aviso de 16 de março ultimo.

— Pela Directoria Geral:

Devolveram-se ao juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal Thomé Joaquim Torres, duas rogatorias dirigidas ás justicas de Portugal para citação de D. Beatriz dos Santos Almeida, D. Ignez de Souza Santos e outros, afim de serem legalizadas pelo respectivo agente consular, conforme preceitua o aviso circular n. 323 de 10 de junho de 1879;

Remetteram-se ao chefe de policia 100 exemplares da lei n. 76 de 16 de agosto de 1892, que reorganisa o serviço policial deste districto, bem como do respectivo regulamento de 1 de setembro do mesmo anno e do decreto que marca as delimitações das circumscrições policiaes do mesmo districto.

*Dia 5*

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado do regimento de infantaria da brigada policial Manoel Garcia do Calbó.

— Pela Directoria Geral, transmittiu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, para informar o requerimento em que Antonio Raynundo do Rego Meirelles pede um anno de licença para o tenente João Rego Leite Meirelles, tratar de negocios de seu interesse.

## Directoria da Contabilidade

*Expediente de 2 de maio de 1894*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas :

A folha dos vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros, relativa ao mez findo, na importancia de 214\$863;

A dos salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal, relativa ao mez de abril ultimo, na de 200\$000;

A conta de 5:261\$807, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, durante o mez de março ultimo;

A de 500\$, do aluguel da casa n. 64 da rua do Passeio em que funciona o Instituto Sanitario Federal, relativo ao mez findo;

As ajudas de custo que competem aos deputados pelo estado do Espirito Santo, Antonio Borges de Athayde Junior; pelo da Bahia, Dr. Arthur Cesar Rios; pelo de Pernambuco, Arthur Orlando da Silva, e pelo do Ceará, João Lopes Ferreira Filho.

Pela Alfandega de Porto Alegre, os ordenados do juiz de direito em disponibilidade Manoel da Costa Barradas, e pela do Maranhão a consignação de 80\$ mensaes que faz o mesmo juiz do seu ordenado a D. Honorata Frazão da Costa.

— Continue a ser pago pela Alfandega de Aracajú o ordenado do juiz de direito em disponibilidade Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.

— Seja posto na Alfandega da Bahia o credito de 242\$, pedido pelo governador daquelle estado, afim de ser indemnizado o commissario de policia do termo do Bomfim de igual quantia por elle despedida com o serviço das eleições realizadas em 1 de março ultimo.

— Don-se conhecimento ao governador do estado e inspector da alfandega.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio para ser tomado na divida consideração, o requerimento em que D. Catharina Kolar pede pagamento dos vencimentos que deixou de perceber seu finado marido, Andréas Kolar, praça do corpo de bombeiros.

*Dia 1*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas

As folhas relativas ao mez findo :

Das serventes :

Do Supremo Tribunal, na importancia de 60\$000;

Da Corte de Appellação, na de 60\$000;

Da Bibliotheca Nacional, na de 450\$000;

Do Polytechnicum, na de 238\$391;

Da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000;

Das guardas e serventes do Museu Nacional, na de 700\$000;

Dos trabalhadores do Museu Nacional, na de 1:467\$500;

Das diarias para alimentação a que tem direito os ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, de-tacados no serviço da visita sanitaria externa do porto, na de 150\$000;

Dos empregados civis do palacio da Presidencia da Republica, na de 2:30\$000;

Do pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica, na de 555\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Dos desinfectadores de navios, na de 300\$000;

Das tripulações das lanchas empregadas no serviço da visita sanitaria externa do porto, na de 880\$, e no da interna, na mesma importancia;

As contas :

De 195\$, de caixas para guardar papeis, fornecidas durante o mez findo á secretaria deste ministerio;

De 62\$500 de objetos fornecidos em março ultimo, por Laemmert & Comp., para o expediente do Supremo Tribunal;

De 56\$420 de reparos feitos no xadrez da estação policial da 14ª circumscrição urbana;

De 146\$040 de obras executadas nos quartéis da brigada policial desta capital;

De 1:200\$ de 40,000 salvo conductos fornecidos á Repartição da Policia por Soares & Niemeyer;

De 11:326\$838 da despeza feita durante o mez de fevereiro ultimo, com o material da Casa de Detenção;

De 110\$ da despeza feita em abril findo com o ordenado do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional;

Seja indemnizado o porteiro da secretaria deste ministerio da quantia de 259\$101, proveniente das despezas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

Seja posto na delegacia fiscal em S. Paulo o credito de 6:000\$ afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo que competem a tres senadores e 21 deputados representantes daquelle estado.—Don-se conhecimento ao presidente do estado e á delegacia.

— Officiou-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal para que o Dr. Manoel Bomfim, exonerado do cargo de medico da brigada policial possa continuar a contribuir mensalmente para o montepio dos funcionarios publicos com a quota que lhe era descontada quando em exercicio daquelle cargo.

## Directoria do Interior

*Expediente de 5 de maio de 1894*

Determinou-se:

Ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, em referencia ao officio n. 54 de 7 de abril ultimo, que envie o organograma da despeza que se terá de fazer com a aquisição não só de roupas para uso dos enfermos existentes nas colonias de alienados na Ilha do Governador, mas tambem de gado para o trabalho da lavoura e condução de generos destinados á alimentação do pessoal das mesmas colonias.

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal providencie afim de que a lancha *Reto* seja entregue á Assistencia Medico-Legal de Alienados, para fazer provisoriamente o serviço maritimo das referidas colonias.

## — Solicitou-se:

Ao Ministerio da Guerra providencie, caso seja possível, afim de que se desocupe, de já, os edificios da Ponta do Galeão, o que muito convém ao serviço das colonias de alienados estabelecidas na Ilha do Governador.

Ao da Marinha para que se organice o orçamento da despeza necessaria afim de que a lancha *Esquirol* possa funcionar e ser empregada no serviço de uma das repartições subordinadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Directoria Geral do Interior— 1ª secção—  
Capital Federal, 5 de maio de 1894.

Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados—O Sr. Vice-Presidente da Republica ficou inteirado, pelo officio n. 9 do dia 2, de que a Camara dos Deputados, reunida em sessão preparatoria, verificou não haver na Capital Federal o numero sufficiente de seus membros para encetar os trabalhos legislativos no dia designado pela Constituição.

Saude e fraternidade. —*Cassiano do Nascimento.*

## Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 15 de março de 1892

## Expediente do Sr. director:

Ao director da Recebedoria, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 23 de janeiro ultimo, foi deferido o recurso em que Carlos Teixeira de Carvalho Hungria pedia restituição do que de mais pagou, de imposto de penna de agua dos predios de sua propriedade sitos á rua da Assumpção, nos exercicios de 1886 e 1887, até o 1º semestre de 1889; porquanto, conforme o art. 13 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.775 de 25 de novembro de 1882, a Inspectoria Geral das Obras Publicas é a competente, não só para effectuar a distribuição da agua, como para declarar quaes os predios que estão no gozo della, e por quantas pennas são abastecidas, como já foi resolvido por decisão do Tribunal do Thesouro do 11 de março de 1891; e, constando da certidão passada por aquella repartição que os predios do supplicante são servidos somente por duas pennas de agua, deve-se restituir o que de mais pagou o recorrente, corrigindo-se o lançamento nos exercicios sobre que versa a restituição.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro para que, em virtude da decisão tomada em sessão do conselho da fazenda de 12 do corrente, providencie afim de que uma comissão de peritos dê parecer sobre a mercadoria que motivou o recurso da Companhia Industrial do Brazil, encaminhado com o officio n. 137 de 8 também do corrente; e, observados os demais termos do paragrapho unico do art. 13 das disposições preliminares da tarifa, seja tudo devolvido ao Thesouro.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 2 de fevereiro ultimo, resolver-se não tomar conhecimento da petição em que Martiniano Lopes de Souza recorria do despacho dessa alfandega, que lhe negou restituição da quantia de 540\$ de direitos de consumo e additionaes que pagou por 50 caixas contendo sardinhas em conserva, que o recorrente allegou ter posteriormente verificado que estavam deterioradas; porquanto a importancia está na alçada, e prompto o recurso.

—Ao mesmo communicando que, em sessão do conselho da fazenda, de 26 de fevereiro ultimo, foi indeferido o recurso, em que V. S. Hampshire & Comp. pretendiam que lhes fosse restituída a quantia de 800\$, proveniente de diversas multas impostas ao capitão do vapor *Frida* por infracção de disposições regulamentares, allegando que não houvera intenção dolosa, que as penas attingiam ao maximo e

que a alfandega procedeu contra o disposto no n. 36, do art. 342 da Consolidação; porquanto, não tendo o mesmo capitão apresentado no acto da visita aduaneira os papeis de que trata o art. 344, o manifesto a que expressamente se refere o art. 377, nem feito as declarações do art. 378, incorreu na sanção do art. 367, que consigna a doutrina da ordem n. 6, de 16 de janeiro de 1885; e, não se dando nenhuma das excepções do art. 383, foi acertadamente, imposta a multa dos arts. 344 e 378, que é applicavel independentemente de prova de intenção dolosa, a qual, uma vez verificada, é passivel de outra penalidade.

—Ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes, communicando, de conformidade com a decisão do Sr. ministro da fazenda, de 26 de fevereiro ultimo, que não foi regular o procedimento do 2º escripturario addido a essa delegacia, Luiz Gonzaga de Oliveira Luna, encarregado da fiscalisação do imposto de consumo do fumo nos municipios de Juiz de Fóra e Rio Preto, collectando uma fabrica nova por arbitramento, baseado na producção de outra fabrica; porque, de nenhum artigo do regulamento n. 1.203 de 28 de dezembro de 1892, se deprehende tal faculdade, e, ao contrario, é expresso no art. 10 o expediente a seguir para o primeiro lançamento, assim como o caso em que, além dos § 4º do art. 4º, p. ler-se-hia recorrer á disposição desse mesmo paragrapho.

Cumpra também observar que é dobrada a taxa do cigarro estrangeiro com capa de fumo, como positivamente determina o art. 2º do citado regulamento, devendo ser consignada a de 30 réis que consta do relatorio apresentado por aquelle funcionario.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, communicando que, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro da fazenda, foi concedida isenção de direitos de consumo e expediente, na forma do § 31 dos arts. 2º e 5º das preliminares da tarifa, aos objectos importados pela Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, constantes da inclusa relação.

—Ao da do Maranhão, communicando que, em sessão do conselho da fazenda de 16 de janeiro ultimo, foi indeferida a petição em que Henry Airlie & Comp., consignatarios do vapor inglez *Hilary*, recorreram do despacho que multou aquelle vapor por haver descarregado, além do manifesto, 192 caixas de kerosene, marca M. S. & C., allegando serem esses volumes os que deixara de descarregar no porto do Ceará; porquanto de telegramma do inspector da alfandega daquelle estado consta que os volumes não descarregados alli eram de marcas diversas dos que accresceram na descarga do Maranhão, e dos exames a que se procedeu inclue-se que as caixas accrescidas não estavam manifestadas, nem constavam de declaração alguma. O art. 410 da Consolidação, invocado pelos recorrentes, só poderia ser-lhes contrario, porque os impossibilitava de reclamar.

—Ao inspector da Alfandega do Penedo, communicando que, por despacho do Sr. ministro da fazenda de 15 de fevereiro ultimo, foi approvado o seu acto designando o 1º escripturario dessa repartição Hericilio Augusto da Silva para servir como fiscal do imposto de consumo do fumo, em substituição ao 2º escripturario José Luiz de Oliveira Guerra, que foi removido para a Alfandega de Porto Alegre, por ter sido esse acto praticado no regimen do regulamento n. 1.203, de 28 de dezembro de 1892, mas que aquelle 1º escripturario já deve ter sido dispensado, em vista do que dispõe o art. 4º do decreto n. 1.626, de 29 de dezembro do anno findo.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de maio de 1894

Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, declarando que é approvada a deliberação que tomou, segundo participa em officio n. 3710, de 27 de abril ultimo, de nomear para servir provisoriamente

na Fortaleza da Conceição o alferes honorario do exercito Lucas Dias de Freitas, que tendo seguido com destino á colonia militar do Itapura, afim de assumir o commando do destacamento da dita colonia, regressou ao estado de S. Paulo por não ter monção, apresentando-se depois a essa repartição.

—Ao commando da Escola Militar da Capital, declarando, para os fins convenientes, que é approvada a deliberação que tomou, segundo participa em officio n. 111, de 24 do mez findo, de mandar na mesma data apresentar á Repartição de Ajudante-General, á vista do parecer do medico encarregado da enfermaria dessa escola, o alumno Antonio Pereira da Silva e o soldado addido ao corpo de alumnos Mario Alves Ferreira, que para ali foram de bordo da esquadra accommettidos de beri-beri, afim de tratarem-se em casa de suas familias, indo o primeiro para o estado do Piahy e o segundo para o de Minas Geraes.

## — Ao commando do Collegio Militar:

Mandando admittir opportunamente como interno gratuito o alumno externo também gratuito desse collegio Abelardo Parda, sem offensa de direitos adquiridos, conforme a informação prestada em seu officio n. 736, de 20 de abril ultimo, sobre o requerimento do capitão Candido Matheus de Faria Parda;

Declarando que deve ser desligado desse collegio, conforme pede seu pae Antonio Vicente Danemberg, o alumno externo contribuinte Samuel Danemberg, uma vez paga a contribuição relativa ao 3º trimestre do anno passado, considerando-se tal desligamento como si fosse effectuado no dito anno, visto não haver aquelle alumno, desde que entrou no gozo de férias, frequentado esse estabelecimento.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer, com a maxima urgencia, ao 6º regimento de artilharia, em organização, os artigos constantes dos pedidos que se transmittem, rubricados pelo Quartel-Mestre General.

## —A' Repartição de Ajudante General:

Determinando que:

O commandante do 3º districto militar providencie para que, pelo 26º batalhão de infantaria, sejam tirados, á vista dos papeis que se enviam, em pret especial os vencimentos a que teve direito em fevereiro ultimo o cabo de esquadra do mesmo batalhão, José de Souza Vieira, e em titulo de divida o sardamento que deixou de receber em 31 de dezembro do anno findo, afim de serem pagos, pela Alfandega de Maceió, á viuva do referido soldado Adelia Maria da Conceição;

Providencie-se para que pelo 2º regimento de artilharia, seja abonada meia etapa a Antonia Maria da Conceição, mãe do soldado do mesmo regimento Joaquim José de Lima, que se acha em serviço no sul;

Declarando que o tenente transferido por portaria de 25 de abril findo, para o 33º batalhão de infantaria foi José do Prado Sampaio Leite, e não João Simões dos Reis, como se declarou;

Concedendo licença para, no corrente anno, se matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao alumno do Collegio Militar Mario Camargo de Freitas e aos paisanos Alberto Beaumont de Abreu e Oscar Couto, devendo todos assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da Escola.—Communicou-se ao referido commandante;

Classificando no corpo de transporte o tenente de cavallaria Eduardo Francisco do Rego Barros, promovido a este posto por decreto de 28 do mez findo;

Approvando o plano de uniforme proposto pelo commandante do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital, para os corneteiros do mesmo corpo, que em tudo será igual ao dos musicos, substituindo-se apenas por cornetas as lyras dos botões, dos capacetes e dos trapezios da golla.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General e ao commando da Escola Militar da capital.

Repartição de Ajudante-General—Secretaria—N. 3853—Rio de Janeiro, 1 de maio de 1894—A' Secretaria da Guerra:

Envia-se á Secretaria da Guerra a inclusa relação dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros ao monte-pio e meio solto foram habilitados pela Auditoria de Guerra desta capital no mez de abril findo.

Pelo Sr. ajudante-general, João Antonio de Avila, general de brigada reformado.

Auditoria de Guerra—Capital Federal, 1 de maio de 1894.

Ao Sr. ajudante-general—Incluso remetto-vos a relação dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria, conforme o disposto no decreto n. 745, de 1 de abril de 1892, cumprindo assim o que me foi determinado pelo aviso do Ministerio da Guerra de 31 de maio de 1892, e peço que vos digneis de dar o conveniente destino. Saude e fraternidade.— O auditor de guerra. E. de Arrochellas Galvão.

**Auditoria de Guerra**

1894 — Mez de abril

Relação dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria ao monte-pio e meio solto, durante o mez de abril proximo findo

ARMAS A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELE-CIDA A PREFERENCIA NA PRIORI-DADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Estado-maior-general	Marechal	Benedicto Mariano de Campos	Fallecido nesta Capital a 18 de março de 1894.	DD. Maria Emilia de Campos e Francisca Emilia de Campos.	Passou-se certidão a pedido de D. Maria Emilia de Campos em 17 de abril de 1894.

*Justificações*

Processaram-se justificações, de accordo com o decreto n. 1054, de 20 de novembro de 1892, das seguintes habilitandas: DD. Maria Veríssima de Oliveira Sampaio, Francisca Almeida Rodrigues e Joanna Felismina de Medeiros.

Auditoria de Guerra da Capital Federal, 1 de maio de 1894.— O auditor de guerra, E. de Arrochellas Galvão.

**SENADO FEDERAL**

ACTA DA REUNIÃO DA MESA EM 6 DE MAIO DE 1894

A 1 hora da tarde, reunidos os membros da Mesa do Senado, sob a presidencia do Sr. vice-presidente, o Sr. 1º secretario dá conta de um officio que acaba de receber do 1º secretario da Camara dos Deputados, communicando que aquella Camara, em sessão de hoje, verificou a existencia de numero sufficiente de seus membros a fim de instalar-se a 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional.

O Sr. Presidente declara que se vae officiar ao Sr. Presidente da Republica communicando-lhe que a sessão solemne de abertura do Congresso Nacional será amanhã a 1 hora da tarde, no edificio do Senado, dando-se tambem disto conhecimento pelo *Diario do Congresso* aos Srs. senadores, que ficam por este modo convidados a comparecer na hora e dia acima marcados, e designa para a ordem do dia da primeira sessão ordinaria a realizar-se no dia 8 do corrente:

Votação do parecer n. 11, de 1894, da commissão de justiça e legislação, reconhecendo senador pelo Estado do Rio Grande do Norte o Dr. Almino Alvares Affonso;

Eleição da Mesa e das comissões permanentes.

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

A 2ª commissão de verificação de poderes reúne-se hoje, ás 2 horas da tarde, para tratar das eleições do Estado de Sergipe, sendo convidados a comparecer os interessados, seus advogados ou procuradores.

A 5ª commissão de verificação de poderes reúne-se hoje, ás 2 horas da tarde, para tratar das eleições do 12º districto do Estado de Minas Geraes.

16ª SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. Gonçalo de Lagos

Ao meio-dia acham-se presentes os senhores Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Augusto Severo, Medeiros e Albuquerque, Carlos Jorge, Fernandes Lima, Moreira da Silva, Gouveia de Lima, Marcolino Moura, Pereira de Lyra, Octaviano Loureiro, Trindade, Ferreira da Luz, Torres Portugal, Chateaubriand, Cupertino de Siqueira, Pedro Borges, Belisario de

Souza, Luiz de Antrada, Miguel Pernambuco, Barros Lins, Silva Mariz, Francisco Glicerio, Gallino Loreto, Lima Duarte, Lima Burity, Urbano de Gouveia, Paulino de Souza Junior, Paulino Carlos, Nogueira Paranaíba, Francisco Santiago, Oliveira Campos, Ribeiro de Almeida, Francisco Gurgel, Matta Bacellar, Nogueira Penido, Rodolpho de Abreu, Agostinho Vidal, Athayde Junior, Lins de Vasconcellos, Carvalho Mourão, Paula Guimarães, Martins Junior, França Carvalho, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Ovidio Abrantes, Lamartine, Rosa e Silva, Coelho Cintra, Gonçalves Ferreira, Xavier do Valle, Arthur Rios, Arminio Tavares, Cleto Nunes, Euzébio de Queiroz, Adolpho Gorio, Anisio de Abreu, Fonseca Portella, Frederico Borges, Coelho Lisboa, Antonio de Siqueira, Ildefonso Lima, Augusto Montenegro, Almeida Gomes, Antonio Olyntho, Manoel Caetano, Gaspar Drummond, Geminiano Brazil, João Lopes e Arthur Orlando.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

**EXPEDIENTE**

Officios:

Do governador do Estado do Pernambuco, de 28 de abril proximo findo, communicando terem seguido, conforme a requisição da Camara, os livros eleitoraes de Tigipió, secção do municipio do Jaboatão, que faz parte do 1º districto eleitoral, deixando de seguir os livros do Arraial, por se terem extraviado, segundo se verifica do officio do Dr. presidente do Conselho Municipal daquele Estado. — A' 2ª commissão de inquerito.

Do presidente do Conselho Municipal do Recife, enviando os documentos relativos á contestação da eleição do 1º districto, apresentados pelos fiscaes dos candidatos Drs. Eduardo Augusto de Oliveira e José Izidoro Martins Junior, documentos estes que deixaram de seguir com a cópia da referida acta da apuração. — A' 2ª commissão de inquerito.

O Sr. Presidente—Acham-se sobre a Mesa e vão a imprimir, para opportunamente entrar na ordem dos trabalhos, os pareceres relativos ás eleições do Estado das Alagoas e das do 6º districto do Estado da Bahia.

O SR. FRANCISCO GLICERIO (pela ordem) requer dispensa de impressão para o parecer relativo ás eleições do Estado das Alagoas, a fim de ser votado na sessão de hoje.

Consultada, a Camara concede a dispensa pedida.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte parecer

N. 42—1894

**ELEIÇÃO DE ALAGOAS**

Reconhece deputados pelo 1º districto do Estado de Alagoas os Drs. José Fernandes de Barros Lima, José de Barros de Albuquerque Lins e capitão Carlos Jorge Calheiros de Lima, e pelo 2º districto os Drs. Manoel Clementino do Monte, José da Rocha Cavalcante e Silvestre Octaviano Loureiro

A commissão 2ª de verificação de poderes, tendo á vista as authenticas de todas as actas da eleição a que se procedeu no Estado das Alagoas em 1 de março ultimo para deputados ao Congresso Nacional, depois do estudo de todos os papeis que lhe foram apresentados, ouvida a contestação apresentada e a discussão sobre esta, vem trazer o seu parecer. Do exame das actas não consta irregularidade alguma para os diplomados, havendo funcionado regularmente as juntas eleitoraes e a junta apuradora. Destas actas se verifica que obtiveram votos os Srs.: (1º districto) Dr. José Fernandes de Barros Lima, 2.461 votos; Dr. José de Barros de Albuquerque Lins, 2.361 votos, e capitão Carlos

Jorge Calheiros de Lima, 2.265 votos; (2º districto) Dr. Manoel Clementino do Monte, 2.737 votos; Dr. José da Rocha Cavalcante, 2.536 votos, e Dr. Silvestre Octaviano Loureiro, 2.472 votos.

Apresentada uma contestação a todas as eleições em geral, a comissão permittiu ao contestante o prazo de 10 dias para apresentar os documentos pelos quaes protestou; findo este prazo, foram presentes documentos constantes do protesto e abaixo-assignado contra as eleições da Santa Luzia do Norte, Pilar, União e também contra o facto de não ter havido eleição no termo de Atalaia, entende a comissão que a esses documentos faltava força probante sufficiente para annullar as eleições, nullificando os diplomas conferidos aos eleitos.

Demais, ainda aceitando como possiveis de valor juridico esses documentos, a somma dos votos obtidos pelos diplomados é superior á maioria do eleitorado, descontados esses votos. O contestante protestou ainda pela apresentação de novos documentos, solicitando novo prazo para isto; a comissão entendeu que não podia adiar por mais tempo o reconhecimento de deputados eleitos, não podendo ser allegada preterição de direitos, quando o contestante já tivera mais de dez dias para este fim.

Os deputados eleitos obtiveram mais de 2.000 votos: os municipios contra cuja eleição foram apresentados os documentos já referidos acima deram 385 votos ao candidato Calheiros, 347 ao candidato José Fernandes e 379 ao candidato Albuquerque Lins; descontados esses votos, ainda os diplomados tem eleição liquida para occupar os seus logares; quanto aos outros não foi apresentado documento algum.

A vista do exposto é a comissão de parecer:

1º, que sejam reconhecidas validas as eleições a que se procedeu no Estado das Alagoas em 1 de março ultimo;

2º, que sejam reconhecidos deputados pelo Estado das Alagoas:

Pelo 1º districto, Dr. José Fernandes do Barros Lima, Dr. José de Barros de Albuquerque Lins, capitão Carlos Jorge Calheiros de Lima; Pelo 2º districto, Dr. Manoel Clementino do Monte, Dr. José da Rocha Cavalcanti e Dr. Silvestre Octaviano Loureiro.

Sala das commissões, 5 de maio de 1894. — *Agostinho Vidal*, presidente. — *Frederico Borges*, relator. — *Urbano de Gouvêa*. — *Ponce de Leon*. — *Tavares de Lyra*.

Telegrammas apresentados á 2ª comissão de verificação de poderes pelo Sr. Dr. Miguel Palmeira e a que se referiu em sua contestação ás eleições do Estado de Alagoas:

Piranhas, 28 de abril de 1894. — Miguel Palmeira — Enviei pelo correio no dia 27 sete documentos provando a nullidade da eleição. — *José Malta Talhado*.

Maceió, 29 de abril de 1894 — Palmeira — Seguiram por via Pernambuco nos dias 23, 25, 26, 27 e 28. — *João Carlos*.

Maceió, 29 — Palmeira — Seguiram documentos diversos no dia 23 directamente, e nos dias 25, 26 e 28 por via Pernambuco. Admira não receber. Os documentos de Alagoas seguiram. Mandarei mais. — *Luis*.

Maceió, 30 — Palmeira — O portador partiu de Maceió. Diversos documentos seguirão no vapor do dia 5. Outros seguirão no vapor e steiro *Bahia*. Pão de Assucar, commettendo fraude vergonhosa, não mandou junta a lista de eleitores e recusa a certidão dos nomes que votaram; requisite os livros das assignaturas para provar a fraude. — *Euctides*.

Porto Calvo, 2 de maio de 1894 — Palmeira — Por via Recife enviei os documentos referentes a Leopoldina e Pacuhybe. — *José Barros*.

Jaraguá, 2 — Palmeira — Os documentos seguiram por via Pernambuco, outros directamente. Quando embarca José Sá? Vem só? — *Aristides*.

O SR. PAULA GUIMARÃES (*pela ordem*) requer dispensa de impressão para o parecer relativo á eleição do 6º districto do Estado da Bahia, assim de ser votado hoje.

Consultada, a Camara concede a dispensa pedida.

O SR. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte parecer

N. 43—1894

ELEIÇÃO DA BAHIA

*Reconhece deputados pelo 6º districto do Estado da Bahia os Drs. Antonio Rodrigues Lima e Nicoláo Tolentino dos Santos*

A 3ª comissão de verificação de poderes, á qual foram presentes os papeis referentes á eleição procedida a 1 de março no 6º districto eleitoral do Estado da Bahia, tendo examinado municiosamente as actas apresentadas e notando que apenas quanto ao terceiro votado pôde haver duvidas, não podendo de nenhum modo ser alterado o resultado conhecido quanto aos dous primeiros, que são os Drs. Antonio Rodrigues Lima e Nicoláo Tolentino dos Santos, é de parecer que sejam approvadas todas as eleições do districto menos as do Campestre, e que sejam reconhecidos e proclamados deputados desde já os Drs. Antonio Rodrigues Lima e Nicoláo Tolentino dos Santos.

Sala das commissões, 5 de maio de 1894. — *Augusto Severo*, relator. — *Medeiros e Albuquerque*. — *Adolpho Gordo*.

Em seguida são successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 42:

1ª, que sejam approvadas as eleições procedidas no Estado das Alagoas;

2ª, que sejam reconhecidos deputados:

Pelo 1º districto, os Srs. José Fernandes de Barros Lima, José de Barros Albuquerque Lins e Carlos Jorge Calheiros de Lima;

Pelo 2º districto, os Srs. Manoel Clementino do Monte, José da Rocha Cavalcanti e Silvestre Octaviano Loureiro.

O SR. PRESIDENTE—Proclamo deputados pelo Estado das Alagoas os Srs. José Fernandes de Barros Lima, José de Barros Albuquerque Lins, Carlos Jorge Calheiros de Lima, Manoel Cavalcanti do Monte, José da Rocha Cavalcanti e Silvestre Octaviano Loureiro.

São successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 43:

1ª, que sejam approvadas as eleições do 6º districto eleitoral do Estado da Bahia, menos a do Campestre;

2ª, que sejam reconhecidos e proclamados deputados os Srs. Antonio Rodrigues Lima e Nicoláo Tolentino dos Santos.

O SR. PRESIDENTE—Proclamo deputados eleitos pelo 6º districto do Estado da Bahia os Srs. Antonio Rodrigues Lima e Nicoláo Tolentino dos Santos.

O SR. FRANCISCO GLICERIO (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio, assim de ser votado immediatamente, o parecer n. 40, relativo á eleição do 5º districto do Estado de Pernambuco, o qual se acha publicado no *Diario Official* de hoje.

Consultada, a Camara concede a dispensa pedida.

O SR. PRESIDENTE—O Sr. 1º secretario vae proceder á leitura do parecer n. 40.

O SR. FRANCISCO GLICERIO (*pela ordem*) requer dispensa da leitura do parecer, visto ter sido o mesmo publicado hoje no *Diario Official*.

O SR. PRESIDENTE—Não terei duvida em acceptar a observação do nobre deputado.

Em seguida são successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 40:

1ª, que sejam approvadas as eleições do 5º districto do Estado de Pernambuco;

2ª, que sejam reconhecidos e proclamados deputados os Srs. Miguel Joaquim de Almeida Pernambuco, José de Medeiros e Albuquerque e José Gonçalves Maia.

O SR. PRESIDENTE—Proclamo deputados os Srs. Miguel Joaquim de Almeida Pernambuco, José de Medeiros e Albuquerque e José Gonçalves Maia.

O SR. MOREIRA DA SILVA (*pela ordem*)—Sr. presidente, consulto a V. Ex. e á Mesa si ha algum inconveniente em ser submettido á decisão da Camara o requerimento de adiamento das eleições do 4º districto de S. Paulo, na parte em que sou interessado, e sobre a qual, por simples apoioamento de um terço de deputados presentes, a Camara deixou de tomar deliberação definitiva.

O SR. PRESIDENTE—A decisão da Mesa foi tomada de accordo com o regimento. Os papeis relativos á eleição de V. Ex. só poderão voltar á discussão depois da abertura da sessão.

O SR. 1º SECRETARIO—Ha um aresto da Camara, que a Mesa não pôde deixar de respeitar. O parecer relativo ás eleições do 4º districto de S. Paulo, com os respectivos documentos, espera o pronunciamento da Camara.

O SR. MOREIRA DA SILVA—A Camara apoiou mas não votou o requerimento relativo ao adiamento das eleições do 4º districto, na parte a mim referente. Pôde, portanto, perfeitamente agora votar no sentido da consulta que faço, principalmente porque o parecer a que me refiro tem tres conclusões, e com a decisão de qualquer dellas me satisfazo, porque qualquer dellas decidida a meu favor dá lugar ao reconhecimento do meu direito.

O SR. 1º SECRETARIO—A Camara já resolveu a respeito, deixando o diploma de V. Ex. para ulterior deliberação.

O SR. PRESIDENTE—Achem-se presentes e promptos para os trabalhos legislativos 117 Srs. deputados. Neste sentido vae-se officiar ao Senado e ao Sr. Vice-Presidente da Republica, para ter logar amanhã, á 1 hora da tarde, a installação da actual sessão legislativa. Convido, portanto, os nobres deputados presentes a contrahirem o compromisso de bem cumprir os seus deveres pelo modo por que passo a fazer:

(O Sr. presidente levanta-se, no que é acompanhado por todos quantos se acham no recinto.)

«Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a Constituição Federal, promover o bem geral da Republica, observar as suas leis, sustantar-lhe a união, a integridade e a independencia.»

Em seguida o Sr. 1º secretario procedeu á chamada e cada um dos Srs. deputados abaixo nomeados disse, á proporção que era proferido o seu nome, ASSIM O PROMETTO:

Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Augusto Severo, Medeiros e Albuquerque, Carlos Jorge, Fernandes Lima, Marcolino Moura, Pereira de Lyra, Octaviano Loureiro, Trindade, Ferreira da Luz, Torres Portugal, Chateaubrian, Cupertino de Siqueira, Pedro Borges, Belisario de Souza, Luiz de Andrade, Miguel Pernambuco, Barros Lins, Silva Mariz, Francisco Glicerio, Lima Bacury, Urbano de Gouvêa, Paulino Carlos, Nogueira Paranaguá, Francisco Santiago, Ribeiro de Almeida, Francisco Gurgel, Matta Bacellar, Nogueira Penido, Rodolpho Abreu, Agostinho Vidal, Lima Duarte, Athayde Junior, Lins de Vasconcellos, Carvalho Mourão, Paula Guimarães, Franca Carvalho, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Ovidio Abrantes, Rosa e Silva, Coelho Cintra, Gonçalves Ferreira, Xavier do Valle, Arthur Rios, Arminio Tavares, Cleto Nunes, Euzebio de Queiroz, Adolpho Gordo, Anisio de Abreu, Fonseca Portella, Frederico Borges, Coelho Lisboa, Antonio de Siqueira, Ildefonso Lima, Augusto Montenegro, Almeida Gomes, Antonio Olyntho, Manoel Cactano, Gaspar Drummond, João Lopes e Arthur Orlando.

O SR. PRESIDENTE—Acho de bom aviso suspender-se a sessão, aguardando a resposta do Senado ao officio da Camara no qual foi-lhe communicado já haver numero sufficiente de deputados para ter logar a installação dos trabalhos do Congresso Nacional.

Suspen-se a sessão á 1 hora da tarde.

Á 1 hora e 45 minutos da tarde reabre-se a sessão.

**O Sr. Presidente**—O Sr. 1º secretario vai ler o officio que acaba de ser recebido do Senado.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte officio :

« Senado [da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Capital Federal, 6 de maio de 1894 —N. 29.

Em resposta ao vosso officio de hoje, communico-vos que, sciente a Mesa de já haver numero sufficiente de deputados para poder funcionar essa Camara, amanhã, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, realizar-se-ha a solemne abertura do Congresso Nacional.»

**O Sr. Presidente**—A Mesa da Camara fica inteirada do officio do Senado, que acaba de ser lido, e convida os Srs. deputados a comparecerem amanhã á 1 hora da tarde, no edificio do Senado, onde deve effectuar-se a installação da 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional.

A ordem do dia para amanhã é:

Eleição da mesa e das commissões permanentes.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1894

A. J. Bernardino Junior, Braz Diogo das Chagas & Comp., Cabral, Veiga & Comp., Carlos Pereira da Rocha, Cordeiro & Filho, Francisco Xavier, J. Saldanha, Joaquim Dias Pereira da Silva, Manoel Lopes Corrêa e Santos & Ribeiro.—Deferidos.

José Soares de Pinho.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Manoel Caetano Diniz.—Deferido, provando o pagamento da licença de 1892 e pagando a multa.

Soares, Souza & Ferreira.—Deferido, pagando a multa.

## SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

Appellação crime

Appellante, José Ferreira de Souza; appellada, a justiça.

Foi designado o dia 9 do corrente ás 12 horas para julgamento em camara.—O escriptivo, Angelo de Carvalho.

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—Ao Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, por occasião de seu anniversario natalicio, foram dirigidos os seguintes :

JARAGUA', 1—Saudo-vos e cumprimento-vos e á Exma. familia.—Abreu Farias.

MACEIÓ, 1—Pelo dia de hoje, mil felicitações ao consolidador da Republica.—Antonio Cavalcante.—Fausio Almeida.—Antonio Brazileiro.—Manoel Braga.—José Lins,

MACEIÓ, 1—Sinceras felicitações.—Wanderley Mendonça.

MACEIÓ, 1—Felicitações.—Engenheiro Andrade.

MACEIÓ, 1—Comprimento-vos hoje, que completais mais um anno de existencia consagrada ao serviço da patria.—Besouro, governador.

JARAGUA', 1—Meus respeitosos cumprimentos.—Aristides Cazaes.

MACEIÓ, 1—Felicita-vos pelo vosso anniversario.—Uzeda.

MACEIÓ, 1—Felicita-vos pelo vosso anniversario.—Pedro Souza Mello, major honorario.

MACEIÓ, 1—Felicitemos-vos.—José Miguel.—João Carlos.

MACEIÓ, 1—Felicito-vos.—Manoel S. Bivar.

MACEIÓ, 1—Felicito-vos pelo vosso anniversario. Parabens.—Francino.

MACEIÓ, 1—Marcando a data de hoje o feliz dia de vosso anniversario natalicio, jubilosamente vos felicito o a terra que vos serviu de berço, fazendo votos para que vos tenhamos sempre á frente dos nossos leaes camaradas, como garantia da nossa cara patria.

Viva a Republica! — Thomé Cordeiro, coronel.

MACEIÓ, 1—Cheio de jubilo, saudo a V. Ex. pelo grande dia de hoje. feliz anniversario natalicio, fazendo sinceros votos para que tenhais uma vida prolongada e venturosa a fim de poder continuar a prestar invidaveis e reaes serviços á nossa cara patria, que tanto já deve á V. Ex.—O juiz seccional, Petronillo Santa Cruz Oliveira.

MACEIÓ, 1—Sollemnizando o dia de hoje, mais um anno de vossa util e gloriosa existencia, vos saudamos.—Varella da Franca Loureiro Duarte.—Brazil Cahet.

JARAGUA', 1—Saudações.—Azarias Gama.

JARAGUA', 1—Interpreta do sentimento unanime dos empregados da alfandega, tenho a subida honra de cumprimentar-vos hoje, fazendo votos pela duração de vossa util e gloriosa existencia, em beneficio da patria republicana, de quem sois o mais dilecto filho e denodado defensor.—Argemiro Costa.

BELÉM, 2—A redacção da Republica sauda ao grande brasileiro no dia de hoje.

BELÉM, 2—Aceitae affectuosas e sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio.—Lauro Sodré.

BELÉM, 2—Felicito ao impolluto republicano marechal Floriano Peixoto pelo seu anniversario.—Leoncio Rosa, inspector.

GOYAZ, 2—O delegado fiscal do Thesouro neste estado, por si e pelos seus collegas de repartição, vos saudam no dia de hoje pelo vosso anniversario natalicio.—O delegado fiscal, Torquato Caiado.

BELÉM, 2—O 4º batalhão de artilharia de posição felicita-vos pelo vosso anniversario natalicio.—Tenente-coronel Drummond, comandante.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Em nome dos habitantes desta capital, felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio.—Dr. José Rodrigues Fernandes, intendente.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Os officiaes da guarda nacional deste estado congratulam-se com a patria brasileira pelo vosso feliz anniversario.—Feliciano Moreira de Souza, comandante superior.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Saudo-vos pelo dia 30, anniversario natalicio do chefe da democracia brasileira, perante quem os republicanos se curvam agradecidos. Viva a Republica! — José Antonio Pessoa de Barros, gerente da Caixa Economica.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Peço venia para apresentar-vos minhas sinceras felicitações pelo vosso anniversario hoje, fazendo votos pela conservação de vossa preciosa existencia,

garantia da tranquillidade e prosperidade do povo brasileiro.—O chefe de policia, Magalhães Braga.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Eu e todos os officiaes desta guarnição saudamos a V. Ex. pelo seu anniversario natalicio.—Coronel Medeiros, commandante da guarnição.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—A officialidade do corpo de infantaria do estado pede-me transmitir a V. Ex. a homenagem de respeito e admiração na data de hoje Saudações.—Casimiro Junior, vice-governador.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Hoje, dia do vosso anniversario natalicio, tenho a honra de apresentar-vos minhas sinceras congratulações, fazendo votos para que dias como o de hoje se reproduzam por muito tempo ainda, a fim de que possaes prestar vossos assignalados serviços á Republica, que já tanto vos deve.—O inspector da alfandega, L. C. da Silva Peixoto.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Pelos serviços que prestastes á causa da patria, defendendo valorosamente sua integridade e pugnando por sua autonomia, aceitae, no dia de hoje, o tributo da mais alta estima e consideração.—Casimiro Junior, vice-governador.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 2—Eu e a força que commando, defendendo a legalidade aqui, vos saudamos pelo vosso anniversario natalicio. Viva a Republica Brasileira! —Capitão Nevez.

RECIFE, 2—Associo-me ás alegrias de Vossa Exma. familia no dia de hoje, pelo vosso anniversario natalicio.—Carvalho Guimarães.

FORTALEZA, 2—O conselho-fiscal da Caixa Economica do estado vos sauda pela glorioso anniversario que festejaes e a nação inteira.—O presidente, Guilherme Cezar da Rocha.

FORTALEZA, 2—O batalhão de segurança vos felicita pelo dia de hoje.—José Ribeiro, coronel-commandante.

PARAHYBA DO NORTE, 2—Congratulo-me com os bons brasileiros no dia do anniversario natalicio de V. Ex. Minhas respeitosas saudações.—O inspector da alfandega, A. A. da Gama e Mello.

PARAHYBA DO NORTE, 2—O conselho municipal da capital congratula-se pelo feliz anniversario natalicio de V. Ex.—O presidente, Jesuino de Almeida Albuquerque.

PARAHYBA DO NORTE, 2—Felicitemos a V. Ex. pelo grande dia de vosso anniversario. A Republica Brasileira rende homenagem ao seu benemerito consolidador.—O gerente da Caixa Economica, F. Chateaubriand.—Eusebio Coelho.—Augusto Pires e João Honorio, officiaes.—João Evangelista, porteiro.

RECIFE, 2—Os officiaes do 14º batalhão de infantaria congratulam-se com vosco pelo vosso auspicioso anniversario natalicio, almejando-vos um sorridente porvir, coroado de immarcessiveis louros na senda gloriosa de vossa existencia, para perpetuação das tradições democraticas da nacionalidade brasileira, da qual sois o mais conspicuo representante.

Quartel do commando do 14º batalhão de infantaria, 30 de abril de 1894.—Major Capitulino Cesar Loureiro.—Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.—Capitão Francisco Evaristo de Souza.—Capitão Joaquim Cavalcante A. Bello.—Capitão Martiniano Francisco de Oliveira.—Capitão José Luiz de Sant'Anna.—Tenente Joaquim Villar Barreto Coutinho.—Alferes Arsenio Borges.—Alferes Alfredo Affonso do Rego Barros.—Alferes Joaquim Fernandes de Oliveira.—Tenente Pedro N. de Souza.—Alferes Luiz Gomes Monteiro de Mello.—Alferes Julio C. Camargo.—Alferes Honorio Lins.—Alferes Gustavo G. Cavendish.—Alferes Antonio R. Chaves.

**Congresso Nacional**—Hoje, á uma hora da tarde, no edificio do Senado, realizar-se-ha a solemne abertura do Congresso Nacional.

**Instrução Publica** — Nos dias 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 25 de abril ultimo tiveram logar os exames do curso annual, na 1ª escola publica de instrução primaria do 2º grão, sendo approvadas :

2ª classe—Stella Levy, distincção em physica e chimica, geographia, desenho e gymnastica ; plenamente em portuguez, geometria, musica, calligraphia e trabalhos de agulha ; Margarida de Carvalho, distincção em geographia, physica e chimica, geometria e desenho, plenamente em portuguez, musica, gymnastica, calligraphia e trabalhos de agulha ; Luiza Callado, distincção em musica, desenho e trabalhos de agulha, plenamente em portuguez, geometria, physica e chimica, geographia e gymnastica ; Abigail Dias Vieira, distincção em geographia, portuguez, calligraphia e musica, plenamente em physica e chimica e geometria, simplesmente em desenho, gymnastica e trabalhos de agulha.

1ª classe—Branca Branco, plenamente em arithmetica e algebra, musica, desenho e gymnastica, simplesmente em portuguez, calligraphia e trabalhos de agulha ; Zulmira de S. Paio, distincção em arithmetica, algebra e musica, plenamente em desenho, calligraphia, gymnastica e trabalhos de agulha, simplesmente em portuguez ; Deolinda Fer-

reira, distincção em arithmetica e algebra, plenamente em portuguez, calligraphia, musica, desenho e gymnastica, simplesmente em trabalhos de agulha ; Maria Lopes, plenamente em musica, desenho, trabalhos de agulha e gymnastica, simplesmente em portuguez, calligraphia, arithmetica e algebra.

**Abastecimento de agua**— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 28 de abril de 1894:

Tinguá e Commercio .....	67.651.000
Maracanã e affluentes.....	11.094.000
Macacos e Cabeça.....	5.809.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.807.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.510.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	764.000

No dia 29:

Tinguá e Commercio.....	67.651.000
Maracanã e affluentes.....	10.908.000
Macacos e Cabeça.....	5.035.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.518.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.063.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

**Matadouro de Santa Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	110 rezes.
Carlos Pimenta & Comp.....	88 >
Antonio Matheus Garcia.....	64 >
Manceo Cruz.....	47 >
Matheus Garcia & Comp.....	24 >
Horacio José de Lemos.....	22 >
Pimenta Lemos & Comp .....	9 >
José Lourenço de Castro.....	8 >

Total da matança..... 372 rezes.

Peso verificado . . . . . 65.785 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	19 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	18 >
Custodio Barros da Silva..	10 porcos.
Luiz Camuyrano.....	1 vitela.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$300 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo navio *Catharine*, para Cape Town, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o exterior até as 4 idem.

Pelo *Ville de Buenos Aires*, para Bahia, Maceió e Havre, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7 da manhã.

— Amanhã :  
Pelo *Tamar*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12; objectos para registrar até as 12 idem.

**Santa Casa da Misericordia.** — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 27 de abril o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	723	832	1.545
Entraram.....	35	29	64
Sahiram.....	21	20	41
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	732	827	1.559

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 308 consultantes para os quaes se aviaram 364 receitas.

Fizeram-se 30 extração de dentes.  
E no dia 28 de abril:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	732	827	1.559
Entraram.....	24	25	49
Sahiram.....	32	38	70
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	718	812	1.530

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 361 consultantes, para os quaes se aviaram 312 receitas.

Fizeram-se tres extrações de dentes e 14 obturações.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 4 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de: Accesso pernicioso—a fluminense Virginia, filha de Margarida Anna da Conceição, 4 mezes, residente e fallecida á rua Desembargador Isidro n. 54.

Athrepsia — o fluminense Alvaro, filho de Francisco da Silveira, 2 mezes, residente e fallecido á rua Guanabara n. 51.

Aneurisma da aorta — o brasileiro José Novaes de Aguiar, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 13.

Broncho-pneumonia — a brasileira Maria, filha de Luiza Maria da Conceição, 8 annos, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier.

**ESTADO DO PIAUHY**

Mapa dos productos nacionaes exportados no mez de março ultimo, para os diversos portos da Republica, o qual se remette á Directoria Geral da Industria

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	14.760	10:332\$000
Arroz pilado.....	>	7.127	1:232\$860
Azeite de coco.....	Litro	2.330	1:398\$000
Dito de mamona.....	>	252	75\$600
Couros curtidos (solla).....	Um	100	400\$000
Carnes preparadas.....	Kilog.	400	320\$000
Fumo em corda.....	>	10.047	10:047\$900
Farinha.....	>	1.950	136\$500
Gomma de mandioca.....	>	1.503	150\$300
Milho.....	>	44.090	2:204\$500
Pelles miudas.....	Uma	1.566	1:957\$500
		84.125	28:304\$260

Alfandega da Parnahyba, 13 de abril de 1894.— O 3º escripturário addido, José H. Guimarães.

**ALFANDEGA DE PENEDO**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARREGADADA POR ESTA ALFANDEGA, NO MEZ DE FEVEREIRO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO PASSADO, EXERCICIO DE 1893

Titulos da receita	Exercicios		Diferença	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	2:813\$722	3:698\$386		884\$664
Adicionaes.....	1:155\$590	1:557\$731		402\$140
Interior.....	393\$467	173\$399	220\$068	
Extraordinaria.....	288\$360	56\$822	231\$538	
Depositos.....	710\$314	40\$000	670\$314	
	5:361\$453	5:526\$338	1:121\$920	1:286\$804

A differença é de 164\$385 para menos.  
Não houve importação de generos livres de direitos.  
Alfandega de Penedo, 24 de março de 1894.— O 1º escripturário, Antonio da Cruz Silva Filho.

Beriberi — os fluminenses José de Campos Rangel, 26 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 14 e fallecido na Santa Casa; Sebastião Miguel do Nascimento, 22 annos, solteiro; o portuguez José da Costa, 59 annos, casado, residente e fallecido no hospital da Ilha das Enxadas. Total, 3.

Catarrho suffocante — a fluminense Maria, filha do coronel Eduardo de Santa Rosa Teixeira, 6 1/2 annos, residente e fallecida á rua Desembargador Izidro n. 75.

Carcinoma uterino — a portugueza Eugénia Rosa, 53 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 23.

Congestão cerebral — o hespanhol Bartholomeu Badia, 36 annos, solteiro, residente á rua do Hospício n. 173 e fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar — o pernambucano José Ricardo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Ilha das Enxadas; o italiano Vicente Gil, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzébio n. 49. Total, 2.

Convulsões — o fluminense Gil, filho de Albino Pinto, 1 mez, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 110.

Endo-pericardite — o espanhol Santense Juvencio Pereira de Moraes, 39 annos, casado, residente e fallecido á Estrada Nova da Tijuca n. 32.

Febre — a fluminense Armenia, filha de José Silveira das Neves, 8 annos, residente e fallecida á rua D. Minervina n. 55.

Febre-palustre de caracter pernicioso — o portuguez Antonio Ferreira dos Santos, 17 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Febre-palustre — o portuguez Casemiro Nunes, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital S. João Baptista.

Febre amarella — o syrio José Gabriel, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 391; o inglez Arthur Caltermole, 15 annos, solteiro, fallecido á rua da Passagem n. 110; a mineira Francisca da Rocha Soares, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 231; o fluminense Armando, filho de Alexandre José da Trindade, 15 annos, residente e fallecido á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 42; o hespanhol Zeferino Fernandes, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Boulevard 28 de Setembro n. 102, C; os portuguezes Francisco Dias, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 146; Manoel Machado, 30 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 62; Francisco Cardoso, 30 annos, casado, fallecido no hospital de Saude; João Antonio de Souza, 24 annos, casado; Manoel Antonio Xavier, 28 annos, viuvo, residente á rua de D. Feliciano n. 58; Lindolpho Domingos da Silva, 22 annos, solteiro, residente á rua Itapirú n. 149; José da Silva, 33 annos, viuvo, residente á rua S. Francisco Xavier n. 63; Antonio Maria Alves, 23 annos, solteiro; os hespanhóes Lourenço Sollo, 26 annos, casado, residente á rua S. Francisco Xavier; Dolores Alves Dantas, 20 annos, solteiro; os italianos Eurico Superchi, 35 annos, casado, residente á rua Visconde de Itauna n. 43; Domenico Carbone, 22 annos, casado, residente á rua Malvino Reis n. 13; os brasileiros Maria, solteira, residente á rua Conde d'Eu n. 30; um muribundo, residente á rua Marquez de S. Vicente n. 65, fallecidos todos em S. Sebastião: Total, 19.

Gastro-enterite — a mineira Maria Carlota, 10 annos, solteira, fallecida no Hospício da Saude.

Hemorragia pulmonar — a portugueza Rosa Maria da Conceição, 30 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Inanição — o fluminense Paulo, filho de Maria Sara da Conceição, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 12.

Lesão-cardiaca — as fluminenses Maria Antonia Malaquias, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Providencia n. 60; Maria Joquina, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Primeira na Quinta da Boa Vista n. 12. Total, 2.

Mesentorite — o fluminense Alfredo, filho de Antonio de Souza Marques, 17 mezes, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 18.

Nephrite — os fluminenses Manoel Pereira Guimarães, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 224, e Joaquim, filho de José Augusto Teixeira da Silva, 1 1/2 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 20. Total, 2.

Polynovrite rheumatica — o fluminense José Santiago de Paiva, 22 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 107 e fallecido na Santa Casa.

Septicemia — a portugueza Ignacia Adelaide Lobo Gomes, 56 annos, casada, residente e fallecida á rua Sorocoba n. 23.

Tuberculos pulmonares — a brasileira Virginia Enlalia da Silva, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Primeira, na Quinta da Boa-Vista n. 16; os fluminenses Elisa Rosa Pereira Rodrigues, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 190; Innocencio Ennes Carrilho, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do C. sta n. 13; os portuguezes Anna Marques, 37 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Constituição n. 49 e Antonio Fernandes, 65 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Fetos — 1 do sexo feminino, filho de Carolina Rosa, residente á rua Jardim Botânico n. 8; 1 do sexo masculino, filho de José Manoel Pereira de Sampaio, residente á rua Desembargador Izidro n. 45; 1, filho de Francisco Luiz de Azevedo, residente á rua Eliza n. 31; 1, do sexo masculino, filho de Luiza da Conceição, residente á rua de Pereira de Almeida n. 13; 1, filho de Pedro da Costa Frederico, residente á Praça de D. Antonia n. 17. Total, 5.

No numero dos 56 sepultados, vão incluídos 26 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 8 do corrente devem terminar os exames de admissão deste internato.

Internato do Gymnasio Nacional, 5 de maio de 1894.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

### Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, são convidados a comparecer neste instituto, até ao dia 10 do corrente os alumnos matriculados em 1893 que não foram submettidos a exame, afim de fazerem declarações e reclamarem a respectiva guia matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de maio de 1894.—O secretario, Arthur Florentino da Costa.

### Escola Nacional de Bellas Artes

#### MATRICULAS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir desta data, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso geral e cursos especiais, as quaes serão encerradas á 10 de maio do corrente anno.

Os candidatos á matricula deverão requerer ao Sr. director, instruindo o requerimento com certidão de idade, attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia para o 1.º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria, para o 2.º anno.

Os candidatos á livre frequencia deverão requerer apenas ao Sr. director.

Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de abril de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, de 5 a 20 do corrente, acham-se abertas, na secretaria deste Externato, á rua Larga de S. Joaquim, as inscrições para os exames geraes de preparatorios.

Na forma das Instrucções de 16 de novembro de 1892:

1.º O requerimento de inscrição será feito pelo candidato, o qual apresentará um *curriculum vitae*, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher informações sobre os seus procedentes collegiacs, seu procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudo.

2.º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscrição em mais de uma materia.

3.º Por cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

4.º Encerrada a inscrição no dia 20 do corrente mez, sob nenhum pretexto se admitirá quem quer que seja á inscrição.

5.º A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato á inscrição em geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elemental; para historia natural, a approvação em physica e chimica; para historia, a approvação em geographia.

Externato do Gymnasio Nacional, 2 de maio de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

### Assistencia Medico-Legal de Alienados

#### VENDA DE VACCAS, UMA BESTA, FERRO E CHUMBO VELHO

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que até quinta-feira, 10 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas no Hospício Nacional para venda de seis vaccas, 5 bezeros, 1 besta e algum ferro e chumbo velho existente no referido hospício.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra, dirijam-se, para informações ao administrador do hospício.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 5 de maio de 1894.—O director, Horacio de Gusmão Coelho.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3.ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 do 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscrição os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Offi-cial* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. Borges da Costa.

**Fazenda de Santa Cruz****AFORAMENTO DE TERRENOS**

Tendo a commissão de obras da capella de S. Benedicto, representada pelo seu presidente Bernardino Alves da Fonseca, requerido por aforamento 44 metros de terreno no lugar denominado Areia Branca, da 4ª secção de foro da fazenda de Santa Cruz, obrigando-se a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações, que pelo menos tenham o valor dos terrenos, convida-se ás pessoas que pretenderem tal terreno a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 7 de abril de 1891.—*Francisco José da Rocha*.

**Capitania do Porto**

Provine-se aos pescadores que, de conformidade com a resolução do governo, de accordo com o parecer da Repartição da Carta Maritima, esta capitania não informará requerimentos de cercadas novas, limitando-se a declarar a conveniencia ou não de permitir-se a reconstrução das cercadas licenciadas outrora pelas municipalidades.

No interesse da regularidade do serviço, o Sr. ministro da marinha dirigiu-se ao Sr. prefeito municipal no sentido acima expresso.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1894.—O capitão do porto, *José Pinto da Luz*.

**Commissariado Geral da Armada****CONCURRENCIA**

Grupos ns. 16, 17 e 22. (Drogarias, Vasilhames para drogarias. Instrumentos de musica)

De ordem do Sr. capitão de fragata chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em sessão do conselho economico a realizar-se no prédio da rua do Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados, durante o vigente exercicio de 1894.

Os Srs. concorrentes devem satisfazer as exigencias do regulamento annexo ao decreto de 1.º de novembro de 1890. as quaes são:

1.º Encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.—Esses documentos lhes serão restituídos antes de procederse á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao arsenal de marinha pelos mesmos preços por que proponham fornecer á esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado, 2 de maio de 1894.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

**Intendencia da Guerra**

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente faço publico que nesta secretaria se recebem propostas até ao dia 7 de maio para a compra e remoção dos saccos de arçoa e fardos de alfafa das trincheiras que guarnecem o litoral desta capital.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Intendencia da Guerra****MADEIRAS E MATERIAES.**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente mez até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem razuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Contadoria da Guerra****CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimentos de viveres forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de alfafa aos corpos da guarnição desta capital e Fazenda de Santa Cruz até ao dia 30 de junho do corrente anno.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem nesta Contadoria até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 2 de maio de 1891.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

**Prefeitura do Distrito Federal****AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. director de Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 31 do corrente mez, incorrendo em multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação da aquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 4 de maio de 1894.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

**Prefeitura do Distrito Federal****Directoria de Obras e Viação****2ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em pre-

sença dos proponentes, para execução dos seguintes melhoramentos no districto de Guaratiba:

Preparo do leito da estrada de rodagem, no trecho denominado Campo do Sacco, com a extensão de 1.938<sup>m</sup>,50, a começar 30 metros á quem do rio Piragué e a terminar 668 metros além do pontilhão do lado da freguezia;

Preparo e limpeza das valletas marginaes estrada;

Construção de uma ponte de madeira sobre o rio Piragué;

Pontilhão de alvenaria sobre o braço do rio Piragué.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto, furão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5% sobre a quantia de 62:810\$214, em que estão orçados os referidos melhoramentos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição poderão os interessados procurar os esclarecimentos de que carecerem, bem como examinar os projectos e condições do orçamento.

Directoria de Obras e Viação, 2 de maio de 1891.—*Gastão Silva*, 1º official.

**Districto da Gloria****AGENCIA DA PREFEITURA**

Por ordem do cidadão Dr. Alberto de Campos Goulart, agente da prefeitura do districto da Gloria, chamo a attenção de todos os proprietarios de predios no mesmo districto para as disposições do art. 1º da postura de 30 de setembro de 1854, que diz:

« Em todos os predios que forem edificados ou reedificados na cidade e seus suburbios, serão collocados canos, que recolham dos telhados, sotões ou terraços as aguas pluvias e as levem até á rua.

Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição, soffrerão a multa de 30\$ a qual será paga no dobro todas as vezes que se findarem os prazos que para sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preencham a dita obrigação.

Outrossim fica pelo mesmo doutor agente marcado o prazo de 30 dias para a execução do disposto no artigo supra.

Agencia da Prefeitura do districto da Gloria, 27 de abril de 1894.—*Arthur Rocha*, escriptivo.

**ANNUNCIOS****Companhia S. Lazaro**

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 47, acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, e relativo ao balanço de 1893.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1894.—O chefe de contabilidade, *Luis Chaves Campello*.

**Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.**

Acham-se á disposição dos Srs. socios, de hoje em diante, no escriptorio da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 31, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

A assembléa geral ordinaria para approvação de contas terá lugar a 15 de maio proximo futuro, a 1 hora da tarde, na séde social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.—*Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.*